



Diário Oficial

Prefeitura Municipal de Coelho Neto - MA

Criado pela Lei Nº 709/2018 Nº 1777/2026 Coelho Neto - MA, 17/09/2026

EXPEDIENTE

Criado pela Lei Nº 709/2018, é uma publicação exclusivamente eletrônica da Administração Direta deste Município.

ACERVO

Você pode acessar as edições do Diário Oficial de forma online através do seguinte endereço: <https://dom.coelhoneto.ma.gov.br>. Para realizar pesquisas utilizando qualquer termo ou aplicar filtros específicos, basta acessar a mesma página: <https://dom.coelhoneto.ma.gov.br>. Importante ressaltar que todas as consultas, pesquisas e downloads são totalmente gratuitos e não requerem nenhum tipo de cadastro prévio.

PERIODICIDADE

As edições são publicadas diariamente, exceto nos dias de sábado, domingo e feriados.

RESPONSÁVEL

Prefeitura Municipal de Coelho Neto - MA
CNPJ: 05.281.738/0001-98, Prefeito Bruno José Almeida e Silva
Endereço: Praça Getúlio Vargas, S/N, Centro
Telefone: (98) 3473-1121 e-mail: diario@coelhoneto.ma.gov.br
Site: <https://www.coelhoneto.ma.gov.br>

ALVES COSTA, inscrita no CPF sob o nº 467.942.633-00. Objeto do presente termo de aditivo: aditar prorrogação de vigência de 12 (doze) meses do contrato nº 220/2025, que tem como objeto a Locação de imóvel pela prefeitura de Coelho Neto - MA, através da Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania para o funcionamento do Centro de Referência de Acolhimento Institucional.

A vigência do Contrato 220/2025 fica prorrogado por mais 12 meses, de 18 de setembro de 2026 a 17 de setembro de 2027. Data da Assinatura: 17 de setembro de 2026. Representante da Locatária: Emanuelle Oliveira Ramos, portadora do CPF: 970.416.373 - 87. Coelho Neto (MA). Publique-se.

EXTRATO DO 1º ADITIVO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 221/2025 DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2025

Contratante: O Município de Coelho Neto - MA, através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ: 10.747.944/0001-80. Contratada: LOGON TECNOLOGIA, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 28.690.350/0001-46. Objeto do presente termo de aditivo: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de locação de equipamentos de imagem, com fornecimento de filmes, para atender as necessidades da Fundo Municipal de Saúde de Coelho Neto - MA.

1 - Aditar vigência por 12 (doze) meses, de 18 de setembro de 2026 a 17 de setembro de 2027.

2 - Data da Assinatura: 17 de setembro de 2026. Representante da Contratante: Samuel Jonathan de Lima Bastos, CPF nº 007.633.833-92. Representante da Contratada: Alexandre Gonçalves Ferreira, CPF nº 021.736.337-75. Coelho Neto - MA. Publique-se.

Código identificador:

b6abc944e5215aa5550293d4c667866133a02ccc4e1f77a07bbdd91917a7bd170b70f655d6f739d1675e0c7d5386c55a21271fb576d59bb8103f8c4902e40dde

IPREV

SUMÁRIO

1 - LICITAÇÃO

- EXTRATOS DE CONTRATO

2 - IPREV

- PORTARIA

LICITAÇÃO

EXTRATO DO 1º ADITIVO DO CONTRATO 220/2025 INEXIGIBILIDADE Nº 040/2025

LOCATÁRIA: O Município de Coelho Neto - MA, através do FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, Estado do Maranhão, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 15.427.940/0001-39. LOCADOR: HELENA



Documento assinado digitalmente e com **carimbo de tempo** conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. Para consultar a veracidade da publicação acesse <https://dom.coelhoneto.ma.gov.br/diariooficial/1363> - Volume 3 Nº1777/2026 ISSN 3086-6472



Portaria nº330 /2026**Coelho Neto - MA, 17 de setembro de 2026.****INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE COELHO NETO - MA.**

RETIFICA A PORTARIA Nº 016/2016, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2016, QUE CONCEDEU APOSENTADORIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO À SERVIDORA RAIMUNDA FERREIRA DAS NEVES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE COELHO NETO - MA, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto na Lei Municipal nº 599/2011 e a necessidade de correção do ato de concessão de aposentadoria constante da Portaria nº 016/2016, de 23 de dezembro de 2016, especialmente quanto à composição do valor total dos proventos da servidora RAIMUNDA FERREIRA DAS NEVES, CPF nº 240.313.803-72, e matrícula nº 437-1.

CONSIDERANDO que a Portaria nº 053, de 18 de novembro de 2021, retificou a Portaria nº 016/2016, mantendo, contudo, erro material no valor total dos proventos;

CONSIDERANDO que a composição das parcelas constantes do ato administrativo resulta no valor correto de R\$ 2.951,90 (dois mil, novecentos e cinquenta e um reais e noventa centavos);

CONSIDERANDO a necessidade de correção do erro material, a fim de que o ato administrativo reflita corretamente o valor dos proventos da aposentadoria;

RESOLVE:

Art. 1º. REVOGAR, em sua integralidade, a Portaria nº 053, de 18 de novembro de 2021, que havia retificado a Portaria nº 016, de 23 de dezembro de 2016.

Art. 2º. Fixar os proventos da aposentadoria no valor de R\$ 2.951,90 (dois mil, novecentos e cinquenta e um reais e noventa centavos), correspondentes à seguinte composição:

I - Salário-base: R\$ 1.388,16 (hum mil, trezentos e oitenta e oito reais e dezesseis centavos);

II - Quinquênio 25%: R\$ 347,04 (duzentos e trinta e dois reais e cinquenta centavos);

III - Incentivo FUNDEB 60% INF 1º ao 5º ano: R\$ 1.216,70 (hum mil, duzentos e dezesseis reais e setenta centavos).

Art. 3º - O benefício deverá ser reajustado na mesma proporção e na mesma data em que se modificar a remuneração dos servidores em atividade, observada a legislação aplicável.

Art. 4º - A presente retificação tem por finalidade corrigir exclusivamente o erro material relativo ao valor total dos proventos, que passa a ser de R\$ 2.951,90 (dois mil, novecentos e cinquenta e um reais e noventa centavos), conforme a soma das parcelas discriminadas no art. 2º.

Art. 5º - Permanecem inalteradas as demais disposições da Portaria nº 016, de 23 de dezembro de 2016, que não forem incompatíveis com a presente retificação.

Art. 6º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos nos termos do ato originário, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

ALESSANDRO CRISTIANO OLIVEIRA CASTRO

Diretor/Presidente do IPREVCN

Portaria nº 015/2026

Código identificador:

b6abc944e5215aa5550293d4c667866133a02ccc4e1f77a07bbdd91917a7bd170b70f655d6
f739d1675e0c7d5386c55a21271fb576d59bb8103f8c4902e40dde



BRUNO JOSÉ ALMEIDA E SILVA

Prefeito Municipal

ANTONIO LUSTOSA DE MELO

Vice-Prefeito Municipal

MARIA DAS GRAÇAS SOUZA MOURA FILHA

Secretária-Chefe da Casa Civil

MÁRCIA DE JESUS BUZAR BACELAR NUNES

Secretário de Governo

FRANCISCO PIRES DE OLIVEIRA

Secretário de Articulação Política

SÉRGIO RICARDO VIANA BASTOS

Secretário de Gestão e Orçamento

DOMINGOS DIAS DA SILVA

Secretária de Educação

ANTONIO FRANCISCO DO NASCIMENTO

Secretária de Cultura

DAURA DE JESUS SOUTO PINHEIRO

Secretária de Indústria, Comércio e Turismo

SAMUEL JONATHAN DE LIMA BASTOS

Secretário de Saúde

EMANUELLE OLIVEIRA RAMOS

Secretária de Assistência Social e Cidadania

ANTÔNIO LUSTOSA DE MELO

Secretário de Obras e Infraestrutura

JUVENAL DE MELO OLIVEIRA

Secretário Municipal de Agricultura e Pesca e

Desenvolvimento Rural

CARLOS MAGNO DUQUE BACELAR SOBRINHO

Secretário de Meio Ambiente

SILLAS ALEXANDRE CARDOSO RODRIGUES

Secretário de Juventude

ANTONIO JOSÉ DOS SANTOS BASTOS

Secretário de Esporte e Lazer

SAMANTA LIMA COSTA

Secretária de Comunicação

FLAYNIE REGO DE ASSIS

Secretária da Mulher

ANDRESSA NATÁLIA FERREIRA AZEVEDO

Controladora Geral

RAYMONYCE DOS REIS COELHO DE MELO

Procuradora Geral do Município

LIDIANE AGUIAR BASTOS

Ouvidora Geral

KLAUBERTH ROMULO ALBINO DE LIMA

Secretário de Segurança Pública e Mobilidade

Urbana

HINO DE COELHO NETO**LETRA:** José Sampaio de Oliveira**MELODIA:** por J. Carlos Gomes

Coelho Neto terra querida
Grande é a tua localização
À margem esquerda do Rio Parnaíba
Fronteira leste do Maranhão

No teu seio de imenso progresso
A indústria brotou de repente
Coelho Neto, teu nome reflete
A potência que tem nossa gente

Recebes, cidade querida
De nossa vida todo ideal
Por tua gente serás protegida
Com civismo, paz e moral!

És tão simples por tua modéstia
Tão grande são tuas tradições
Que teu povo fraterno e honesto
Alegria tem em seus corações

Os teus lindos campos molhados
Florescem sob este céu escuro
Que a semente dos antepassados
Seja fruto em nosso futuro

Recebes, cidade querida
De nossa vida todo ideal
Por tua gente será protegida
com civismo, paz e moral.

Carimbo de Tempo:



PREFEITURA DE
COELHO NETO
A MARCA DO TRABALHO

Prefeitura Municipal de Coelho Neto-MA, Praça Getúlio Vargas, S/N,
Cebtro, CEP: 65620000 <https://www.coelhoneto.ma.gov.br> / (98)3473-1121

